



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.0529.4**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0260**

**5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE**  
**ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE**  
**AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA FUNDO**  
**MUNICIPAL DE TRÂNSITO E A EMPRESA**  
**ULTRANET LTDA.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72 e Fundo Municipal de Trânsito - FMT, situada na Rua: Tocantins, QD. 12 LT. 01 - Jardim América, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, CNPJ 08.418.547/0001-13, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**, Sr. CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA, portador da cédula de identidade nº 058739572016-5 SSP/MA e CPF: Nº 333.514.813-49, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **ULTRANET LTDA**, situada na Rod MA 204 SN BL Joelho de Porco/PINDAI/ PAÇO DO LUMIAR/MA, CEP. 65.130-000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.391.557/0001-24, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. ROMULO DA SILVA MUNIZ, portador(a) da cédula de identidade nº 94724398-4 SESP/MA do CPF nº 640.727.033-20, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 122/2018, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula primeira - Do objeto:**

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2019.0529.4 - Proc. Adm. 0260 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública.

**Cláusula Segunda - Da Vigência:**

2.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 08 (oito) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 03 de janeiro de 2022, findando-se em 03 de setembro de 2022, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato original. Conforme planilha a baixo:

**Fundo Municipal de Trânsito - FMT**

Rua: Tocantins, QD. 12 LT. 01 - Jardim América - Açailândia - MA, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 08.418.547/0001-13-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (08) MESES
1	Serviços de provedor de acesso à internet banda larga full dedicado, via fibra óptica, sem franquia de dados, 80% de garantia de banda média, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, suporte técnico gratuito com implantação e manutenção, incluindo toda a infraestrutura necessária, em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo.	MB	20	R\$ 121,50	R\$ 2.430,00	R\$ 19.440,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 19.440,00

**DO PONTO (IMÓVEIS) A SER ATEDIDO**

SEQ	PRÉDIOS	PONTO Mb	ENDEREÇO
01	Departamento Municipal de Trânsito	10 Mb	Rua: Tocantins, QD. 12 LT. 01 – Jardim América

**Cláusula Terceira – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:**

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais)
Unidade	23 – Fundo Municipal de Trânsito – FMT
Função	04.122.0058.2-281 – Manutenção da Superintendência de Trânsito e Transporte.
Projeto/atividade	Manutenção da Superintendência de Trânsito e Transporte
Nat. Da despesa	3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
Fonte de Recurso	500 – Recursos não vinculados de impostos

**Cláusula Quarta – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:**

4.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

**Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

**Cláusula Sexta - Da ratificação:**


6.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

**Cláusula Sétima - Do Foro:**

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 23 de dezembro de 2021.

  
**CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo  
Contratante

  
**ULTRANET LTDA**  
Romulo da Silva Muniz  
Representante Legal  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome:  \_\_\_\_\_, CPF nº 366.825.523-15

Nome:  \_\_\_\_\_, CPF nº 343.253.793-04